



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO Nº 001/2020 – GPMNP

“DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

CONSIDERANDO a diminuição das atividades econômicas posterior ao Natal, com a coincidência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;

CONSIDERANDO assim, a viabilidade de se fazer coincidir aquele decréscimo nas atividades econômicas à contenção de despesas com os serviços públicos, para atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o recesso administrativo proporciona redução de custeio da Administração Pública em face da pouca demanda das atividades administrativas neste período;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos servidores públicos, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Recesso Administrativo no serviço público do Município de Novo Progresso, Estado do Pará, no período compreendido entre os dias 02(dois) de janeiro a 17 (dezessete) de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto deste artigo, os serviços essenciais que, pela sua natureza, não poderão sofrer alterações, inclusive e especialmente os de atendimento ao público, devendo funcionar normalmente sem percepção de horas-extras, sendo cada Secretário Municipal responsável pela adequação de sua pasta e prestação desses serviços.

Art. 2º- Cada Secretário Municipal ficará responsável pela elaboração das estratégias para que não ocorram quaisquer prejuízos ao serviço público e prestação de serviços essenciais.

Art. 3º- Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito de Novo Progresso - PA

